PORTARIA nº 18, de 23 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 72, c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **readaptação funcional temporária, pelo período de (06) meses**, à servidora **Zélia Guijarro Pegoraro**, ocupante do cargo de **Servente**, matrícula nº **2001160**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual passará a colaborar em **atividades de apoio**, a serem exercidas no **Colégio Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior, conforme laudo da Junta Médica, parecer da Procuradoria e parecer da Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 23 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito